



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021  
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.987.-**

## DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA.-

ANTONIO GOMES SERAFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1.987, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 059/87:

ARTIGO 1º - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AUTORIZADO A ABRIR UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 1.010.000,00 (HUM MILHÃO E DEZ MIL CRUZADOS) AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.	EXECUTIVO	
2.6	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.61	SERVIÇOS URBANOS	
3132 - 105832.14	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
DOTAÇÃO Nº 0058/B.....		CZ\$ 65.000,00
2.8	ENCARGOS DO MUNICIPIO	
2.82	ENCARGOS DIVERSOS	
3132 - 030702.24	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
DOTAÇÃO Nº 0099/B.....		CZ\$ 50.000,00
2.81	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
3280 - 15814862.21	CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	
DOTAÇÃO Nº 097.....		CZ\$ 50.000,00
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3132 - 03070212.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
DOTAÇÃO Nº 0011/G.....		CZ\$ 100.000,00
2.5	SAUDE E ASSISTÊNCIA	
2.51	SAUDE	
3111 - 137542281.02	PESSOAL CIVIL	
DOTAÇÃO Nº 0046/A.....		CZ\$ 650.000,00
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.41	ENSINO DE 1º GRAU	
3132 - 08421882.06	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
DOTAÇÃO Nº 0027/D.....		CZ\$ 600.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>CZ\$ 1.010.000,00</b>

CONTINUA.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021  
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

FL. 02.-

## CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.298/87.-

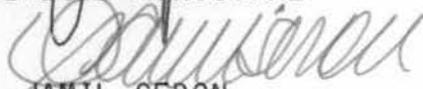
ARTIGO 2º - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTI  
GO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM RECURSOS FINAN-  
CEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VEREFICAR NO  
PRESENTE EXERCÍCIO.....CZ\$ 1.010.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU -  
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-  
RIO.-

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 16 DIAS '**  
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.987.-

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-**

  
ANTONIO GOMES SERAFIM  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JAMIL SERON  
OFICIAL DE GABINETE II